



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL LEI N° 14.133/2021
REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório.....: 18/2024
Modalidade: Pregão Presencial (Lei 14.133) N° 4/2024
Data de Abertura da Licitação ...: 19 de Fevereiro de 2024.
Data de Abertura das Propostas ...: 7 de Março de 2024.
Horário: 08:00

Objetivo: Seleção de propostas visando a registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais e equipamentos para as Escola Municipais de Ensino.

Encargos Gerais da Licitação

- 01 - Local da entrega das propostas..:** Prefeitura Municipal de Paulo Bento
- 02 - Local de entrega do objeto licitado:** Conforme Descrito no Edital e Termo
- 03 - Prazo de entrega das propostas:** 07/03/2024
- 04 - Prazo de entrega do objeto licitado:** Conforme Descrito no Edital e Termo
- 05 - Condições de Pagamento:** Em até 10 dias após a entrega do objeto
- 06 - Validade da Proposta:** 120 Dias

I - PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Bento/RS, através de seu Prefeito, **GABRIEL JEVINSKI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021 de 1° de abril de 2021 e do Decreto Municipal n° 2940/2024, que se encontra aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **Menor Preço Unitário**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes n° 01, contendo a Proposta de Preço e o envelope n° 02 contendo a Documentação, no dia **07/03/2024** às **08:00**, tendo como local a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO, sito à Avenida Irmãs Consolata, 189, na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Saneamento e Meio Ambiente.

II - OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

2.1. Seleção de propostas visando a registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais e equipamentos para as Escola Municipais de Ensino.

Item	Código	Quantidade	Un.	Especificação
1	18832	1,0000	UN	<p>Projektor</p> <p>Tecnologia 3LCD de 3 chips para o melhor brilho em cores de sua categoria: 3.400 lumens de brilho em cores e 3.400 lumens brilho em branco. Configuração fácil e versatilidade de posicionamento: Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, e slider horizontal. Resolução nativa XGA e performance 4:3: para imagens vibrantes e coloridas. Conectividade HDMI: obtenha qualidade de vídeo e áudio com um único cabo. Lâmpada de longa duração a um preço acessível: até 12.000 horas em Modo ECO. Alto-falante integrado de 5W: para projeções cativantes.</p> <p>Especificações Técnicas Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus / Slider: Horizontal: ±30 graus Plug and Play USB: Projektor compatível com computadores PC e Mac. Razão de contraste: Até 15 000:1 Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores Energia Voltagem: 100 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: Modo ECO: 235 W / Modo Normal: 345 W / Em Espera: Máx. 2W Itens Inclusos Projektor Cabo de energia, Cabo HDMI (1,8 m) ,Controle remoto do projektor, Pilhas, Folha de instalação rápida ,Cartão de garantia Garantia36 meses Incluso suporte de teto com extensor e instalação</p>
2	32230	8,0000	UN	<p>Cabo HDMI 4K</p> <p>4k 10 Metros Para Projektor</p> <p>CABO HDMI HDR 4K ULTRA HD 3D</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">-Cabo blindado ultra resistente de alta qualidade.-Revestido em pvc-10 metros de comprimento.-Cabo hdmi 2.0 em alta velocidade com tecnologia ultra hd 4k 3d.-Compatível com videos e imagens em 4k.-Compatível com HDTV versão: 1.0, 1.2, 1.3A CAT 2, HIGHT SPEED 1.4 E 2.0.
3	29075	4,0000	UN	<p>Smart TV Led 43"</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

		Smart TV43
		Conexões:
		2 x HDMI
		1 x USB
		RF 1 Terrestrial / 1 Cable
		Conectividade:
		RJ45
		WiFi
		Alimentação:
		Energia: AC100-240V 50/60Hz
		Consumo max de energia: 120
		Audio:
		Dolby Digital Plus: Sim
		Saída de Audio (RMS): 20W
		Tipo de Speaker: 2CH (10W+10W)
		Dispositivo Smart:
		Tipo Smart TV: Smart
		Sistema Operacional: Tizen
4	32114	2,0000 UN Geladeira
		REFRIGERADOR 410 L 2 portas, frost free, cor branca, 220V
5	29101	10,0000 UN Telefone de mesa
		APARELHO TELEFONE SEM FIO Bateria de alta duração; Funções que compõem este aparelho: Identificador de chamadas, Chamadas simultânea, Redial; Chamada em espera; transferência de chamada.
6	5860	10,0000 UN Aquecedor de ambiente
		ELÉTRICO Aquecedor portátil, com termostato, 1500W, 2 níveis de temperatura.
7	22445	5,0000 UN Caixa de Som 25w
		de potência/RMS, bluetooth, classificação PIX7, à prova d'água, USB, bateria de até 15h, conexão TWS, entrada para cartão SD, entrada auxiliar de audio, conectividade sem fio.
8	30303	5,0000 UN Chaleira elétrica de 1,7 lts
		220v, 1850 watts
9	12477	2,0000 UN Forno elétrico 44 litros, auto limpante
		LITROS Forno elétrico com dourador, timer, 1750W, 220V
10	21703	2,0000 UN Forno microondas 31 litros, 220V, potência 1000W, branco
		31LTSBranco 200 Volts. Painel Integrado com Display LCD;Níveis de potência: 10;Relógio;Descongelamento;Receitas pré-programadas;Função Manter Aquecido;Trava de Segurança.Potência: 900 Watts. Consumo aproximado de energia: 900 W/h. Classificação energética: A. DimensõesTamanho (AxLxP): 30,1 x 53,8 x 39,1 cm. Peso: 16 Kg. Garantia 12 meses
11	11636	2,0000 UN Freezer horizontal com capacidade de 246 litros
		Cor: Branca; Painel de controle externo; Dreno para gelo; Compartimento de congelamento rápido; Pés ajustáveis; 5 Cestos deslizantes e removíveis; 1 Prateleira; 1 Gavetão; Dimensões aproximadas: (AxLxP) 170 x 61,6 x 69,1 cm; Garantia: 12 meses
12	24755	2,0000 UN Lavadora de alta pressão
		220V, 2.200' si, 300L/H m³/h, 1800W



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

- 13 23168 2,0000 UN Aspirador de folhas secas, soprador com alto desempenho
A BATERIA Tensão da bateria V 18, Peso kg 2.2, Força de sopro N 5.
Velocidade do ar m/s 38, Max. airspeed m/s 44, tecnologia da bateria
Lithium-Ion, autonomia da bateria min 0-10, chave de ativação, a
ferramenta pode ser usada somente com a chave de ativação plugada, se
a chave for removida, o funcionamento é interrompido para evitar a
ativação involuntária. Carregador LK 45 - bivolt 127/220V, e a carga é
interrompida assim que o equipamento atinge 100%, podendo ser
verificada a qualquer momento apenas pressionando um botão. 12 meses
de garantia.
- 14 21701 2,0000 UN Televisor 32",
com controle remoto, 220V, garantia de 01 ano
- 15 12230 2,0000 UN Lavadora de roupa
capacidade 12Kg - Abertura superior, cor branca, painel eletrônico, 12
programas de lavagem, 4 níveis de água, voltagem 220V, 1 ano de
garantia, acompanhada de manual de instruções em português, o
fornecedor deverá encaminhar uma garantia contratual, por meio de um
termo escrito, que deverá esclarecer: no que consiste a garantia; qual
o seu prazo; qual o lugar onde deve ser exigida; o que a garantia não
cobre.
- 16 32231 10,0000 UN Conjunto jogo de Xadres
completo para jogo de xadrez oficial com tabuleiro em madeira, com
casas marchetadas de 5x5 cm e peças em madeira maciça, Rei 10 cm, com
bases chumbadas e feltro, peso 1.9 kg com dimensão de 42x6x21 cm.
Peças em plástico.
- 17 21371 10,0000 UN Dominó
tradicional em mdf - Jogo Dominó Tradicional com 28 peças de 2,3x5cm
cada, em madeira de reflorestamento (MDF) 6mm de espessura. Impressão
em serigrafia cor preta com acabamento de alta qualidade, durabilidade
e resistência.
- 18 24231 10,0000 UN Jogo de Damas
Tabuleiro 28X28cm - Descrição: Material Plástico, Madeira de
engenharia -Cor Multicolor - tabuleiro em madeira MDF. Acompanha kit de
peças em plástico e regras básicas. Tamanho do tabuleiro 28x28 cm. Com
sacola prática para organizar e guardar as peças
- 19 5684 10,0000 UN Bola de futebol
Futsal 1000
Peso : 410-430g
Circunferência : 62,5-63,5cm
Gomos : 11
Laminado : PU PRÓ
Construção : Termotec
Câmara : 6D
Sistema de Forro : Termofixo
Camada Interna : Neotec
Processo Extra : Dupla Colagem
Miolo : Cápsula SIS
Apresentar amostra
- 20 8512 15,0000 UN Bola de futsal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

			futsal 200
			Peso: 350-380g
			Circunferência: 55-58cm
			Gomos: 8
			Laminado: PU
			Construção: Termotec
			Câmara: 6D
			Sistema de Forro: Termofixo
			Camada Interna: Neogel
			Processo Extra: Dupla Colagem
			Miolo: Cápsula SIS
			Apresentar amostra
21	8718	15,0000 UN	Bola de futsal oficial
			100
			Peso: 300-330g
			Circunferência: 52-55cm
			Gomos: 8
			Laminado: PU
			Construção: Termotec
			Câmara: 6D
			Sistema de Forro: Termofixo
			Camada Interna: Neogel
			Processo Extra: Dupla Colagem
			Miolo: Cápsula SIS
			Apresentar amostra
22	30764	15,0000 UN	Bola de Futsal iniciação 08
			Peso: 180-200g
			Circunferência: 48-50 cm
			Gomos: Não há
			Laminado: Borracha
			Construção: Vulcanizada
			Miolo: Cápsula SIS.
			Apresentar amostra
23	11756	15,0000 UN	Bola iniciação 10
			Peso: 180-200g
			Circunferência: 48-50 cm
			Gomos: Não há
			Laminado: Borracha
			Construção: Vulcanizada
			Miolo: Cápsula SIS.
			Apresentar amostra
24	16601	15,0000 UN	Bola iniciação 12
			Peso: 250-270g
			Circunferência: 57-59 cm
			Gomos: Não há
			Laminado: Borracha
			Construção: Vulcanizada
			Miolo: Cápsula SIS.
25	957	5,0000 UN	Bola de voley



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

			Peso: 260-280g
			Circunferência: 65-67cm
			Gomos: 12
			Laminado: PU SUPER SOFT
			Construção: Ultra Fusion
			Câmara: 6D
			Sistema de Forro: Termofixo
			Camada Interna: Evacel
			Processo Extra: Dupla Colagem
			Miolo: Cápsula SIS
			Apresentar amostra
26	32232	5,0000 UN	Bola de Voley Mirim
			laminado: pu
			gomos: 18
			camada interna: evacel
			miolo: cápsulasis
			tecnologia construção: ultra fusion
			peso: 240-270g
			circunferência: 60-63cm
			Apresentar amostra
27	30994	2,0000 UN	Bola de vôlei oficial
			laminado: microfibra
			gomos: 18
			camada interna: neotec
			miolo:cápsula sis
			tecnologia construção: termotec
			peso: 260-280g
			circunferência: 65-67cm
28	8110	5,0000 UN	Bola de basquete
			basquete mirim
			laminado: borracha
			miolo: cápsula sis
			tecnologia construção: vulcanizada
			peso: 450-500g
			circunferência: 72-74cm
			Apresentar amostra.
29	29059	8,0000 UN	Bola
			de campo
			Peso: 410-450g
			Circunferência: 68-70 cm
			Gomos: 14
			Laminado: PU
			Construção: Termotec
			Câmara: 6D
			Sistema de Forro: Termofixo
			Camada Interna: Neogel
			Processo Extra: Dupla Colagem
			Miolo: Cápsula SIS
			Apresentar amostra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

30	32235	4,0000 UN	Bloco de partida para pista de atletismo de alumínio. Armação rígida de alumínio com apoios de alumínio revestidos de borracha. Adequado para todas as pistas. Modelo bastante resistente, porém, indicado para atletas iniciantes. Ajuste de distância dos apoios. As dimensões da barra central são 64 x 7 cm, pesa aproximadamente 2,9kg e os pedais medem 15 cm de altura. Possui 14 posições de distância na barra central.
31	9221	25,0000 UN	Bambolê 100cm
32	8117	25,0000 UN	Bambole 60cm
33	26850	1,0000 UN	Torso 85 cm 24 peças
34	32236	6,0000 UN	Torre caiu pedeu mdf 54 pçs
35	32237	10,0000 UN	Baralho Uno
36	22666	10,0000 PC	Pega varetas
37	32238	2,0000 UN	Kit Mini Traves
38	32239	5,0000 UN	Kit Badminton com duas raquetes e petecas
39	9222	25,0000 UN	Pula corda individual
40	32240	2,0000 UN	Parque infantil colorido em madeira plástica Parque infantil colorido em madeira plástica. Area de ocupação do brinquedo: 12,30 x 4,70 Indicado para Faixa etária de até 03 a 12 anos Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 03 Plataforma com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada; Altura do chão até o assoalho: 1,35m. 01 Plataforma com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica ,cor itaúba, cobertura superior em plástico; Altura do chão até o assoalho: 0,95 cm 01 Plataforma com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica , cor itaúba, sem cobertura com coqueiro decorativo. Altura do chão até o assoalho:0,85cm; 01 Plataforma com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica, cor itaúba, sem cobertura; Altura do chão até o assoalho: 1,25m; 01 Escada de 6 degraus, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla, com degraus antiderrapante, medindo 2,00m x 0,60cm, com estrutura inferior em tubo 30x50mm e corrimãos em tubo de 1 01 Escada de 6 degraus, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla, com degraus antiderrapante, com estrutura inferior em tubo 30x50mm e corrimãos em tubo de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

01 Escada de 5
degraus, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla, com
degraus antiderrapante, com estrutura inferior em tubo 30x50mm e
corrimãos em tubo de 1
01 Rampa de cordas com estrutura em tubo
de 1 ½
com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado
colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura: 1,35 01 Rampa de cordas com
estrutura em tubo de 1 ½
com cordas de nylon 14mm e junção em
plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura: 0,95 01 Rampa
de cordas com estrutura em tubo de 1 ½
com cordas de nylon 14mm e
junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura 1,25
01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado
parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus 01 Escalada Vertical em
PEAD 4 degraus 01 Tubo de ligação em T, com diâmetro de 0,75m e 1,50m
de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges
em polietileno rotomoldado parede dupla, com todos os parafusos de
fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais
com 100mm de diâmetro servindo como visores, com bolha transparente em
material resistente na parte superior com 30 cm de profundidade. 01
Tubo de ligação em S, composto por duas curvas de 45 graus, com
diâmetro de 0,75m e 1,28 de comprimento, confeccionado em polietileno
rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla,
medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por
tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro
servindo como visores. 01 Passarela reta medindo 1,95m de comprimento
com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de
altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼
e fechamento lateral em ferro
mecânico 3/8. 01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo
2,50m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura
interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e
desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final
da pista com Portal de segurança, confeccionado em polietileno
rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem
medindo 64x80cm 01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado,
medindo 1,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a
largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e
desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final
da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno
rotomoldado parede dupla. 01 Tubo curvo 90 graus; 01 Tobogã em
polietileno rotomoldado colorido, composto por 2 curvas 45 graus e 1
tubo reto 1000mm, diâmetro 730mm, flange de fixação em polietileno
rotomoldado medindo 1080x980mm, seção de saída para desaceleração em
polietileno rotomoldado colorido parede dupla. 01 Descida de Bombeiro,
confeccionada em tubo de 1 ¼
16, medindo 2,70m de comprimento. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla com formato de janela;

Apresentar juntamente com a proposta de preços, sob pena de desclassificação, catálogo ou folder ilustrativo.

Na Habilitação e Qualificação Técnica apresentar: Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto a ser entregue atende as normas técnicas da ABNT

Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente proposta, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, juntamente com a NF do Produto fornecido. Prova de registro da Proponente na entidade profissional competente CREA, Registro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Comprovação da proponente de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional (responsável técnico Engenheiro Mecânico) devidamente habilitado pelo CREA.

- 41 5556 250,0000 MT Grama sintética
Artificial 12mm com proteção UV e Anti-Fungo com instalação
- 42 32241 1,0000 UN Casinha Kids House
Com cores vivas e detalhes super divertidos, é fabricada com material resistente com proteção UV. Possui pia com fogãozinho, uma porta na frente e meia porta nos fundos. Além disso, conta ainda com uma lateral aberta para melhor visão dos pais ou responsáveis durante a brincadeira. Recomendado para crianças acima de 5 anos. É diversão garantida para os pequenos!
TAMANHO DA CASINHA: Comp.: 1,23 x Alt.: 1,27 x Larg.: 1,30 m
ALTURA INTERNA: para crianças de até 1,20 m
- 43 24136 1,0000 UN Playground
Casinha na Árvore Smart, que simula uma casa de árvore, mas com alguns diferenciais como o escorregador em onda e em curva, escalada, balanços e cesta de basquete, um tronco oco que possibilita a criança entrar pelo piso através de um alçapão e ter uma visão de cima da copa da árvore. No alto da árvore as crianças poderão criar situações inusitadas, através da utilização do observador (luneta) e deixar a imaginação fluir. Dimensões 2,80 x 3,14 x 3,97 m
- 44 32242 2,0000 UN Escorregador com balanço
Escorregador com balanço
. O escorregador com balanço é um playground 2 em 1. Fabricado em material super resistente, o escorregador proporciona mais segurança, pois possui 4 degraus antiderrapantes e base larga. O balanço vem acompanhado de dois ganchos para fixação e cordas em plástico. É fácil de montar, armazenar e transportar, além de incentivar a socialização entre as crianças e colaborar no desenvolvimento da coordenação motora e do equilíbrio, enquanto se divertem. Produto recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade.
- 45 32243 6,0000 UN Balanço infantil
Projetado para dar total segurança, possui cordas em plástico super



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

resistentes e dois ganchos para fixação, além do cinto de segurança.
Indicado para crianças de 19 a 36 meses.

- 46 24129 2,0000 UN Gira Gira
Carrossel Infantil de Plástico - 4 Lugar Material do Produto: Plástico Rotomoldado com Estrutura Metálica Medidas: (CxLxA): 120cm x 120cm x 70cm
Idade Recomendada: 3+
Peso Suportado: 25 kg cada assento
Quantidade de Assentos: 4
- 47 32244 14,0000 UN Conjunto refeitório
Conjunto refeitório
Mesa refeitório empilhável confeccionada em MDF de 18mm revestida em fórmica lisa brilhante 0,8mm, bordas arredondadas com acabamento em perfil T PVC. Tampo medindo 2000Cx800Lmm e 580mm até o chão. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 20x40mm ch. 1,20mm com chapas de metal 24x35mm para fixação, requadro fixado ao tampo com parafusos flangeados 4,0x16mm, ponteiras externas dos pés em polipropileno tipo bola. Todos os metais são soldados com solda mig e recebem tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi pó na cor preta poliéster semi-brilho. Bancos empilháveis em MDF 18mm revestido em fórmica lisa brilhante 0,8mm, bordas arredondadas com acabamento em perfil T PVC. Tampo do banco medindo de 2000Cx300Lmm e 320mm até o chão. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 20x40mm ch. 1,20mm com chapas de metal 24x35mm para fixação, fixado ao tampo com parafusos flangeados 4,0x16mm, ponteiras externas em polipropileno tipo bola. Todos os metais são soldados com solda especial tipo mig, recebem tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster na cor preta semi-brilho. Cor a definir
- 48 28794 6,0000 UN Cadeiras
secretaria executiva
- Assento Encosto Anatômicos Estofados com revestimento em poliéster.
- Proteção de Polipropileno na parte de trás do encosto e em baixo do assento
- Braços pretos com regulagem de altura do apoio
- Regulagem altura e aproximação do encosto
- Base Giratória em aço Proteção preta com regulagem de altura a gás com 5 rodízios duplos.
Apresentar certificados
ABNT NBR 13962 especifica as características físicas/dimensionais.
ABNT NBR ISO 9001 determina requisitos para um Sistema de Gestão da Qualidade
- 49 8546 15,0000 UN Estante de aço
Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de alta qualidade. Colunas com regulagem de altura e prateleiras com reforço tipo omega, dobras laterais. Porcas e parafusos sextavados zincados.
Pintura eletrostática em Epoxi Pó de alta qualidade. Secagem em estufa em alta temperatura. Material passa por rigoroso tratamento anti corrosivo.
Dimensões Padrão:
1980 Altura X 920 Largura X 300 Profundidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

- 50 15594 5,0000 UN Armário em aço R
Confeccionado em chapa de Aço SAE 1010/1020 com 02 portas, dobradiças internas (antiviolação).
Cremalheiras para regulagem de altura das prateleiras.
Possui 01 prateleira fixa e 03 reguláveis.
Fechadura cilíndrica tipo Yale. Material passa por rigoroso tratamento químico desengraxante/fosfatizante
PINTURA:
Eletrostática em Epoxi Pó de alta qualidade.
MEDIDAS:
1980 Altura x 900 Largura x 400 Profundidade (mm)
- 51 1733 5,0000 UN Arquivo em aço
Arquivos em Aço SAE 1010/1020 com 04 gavetas para pasta suspensa.
Possui porta etiquetas. puxador estampado e arejadores.
Trilho deslizante em patins de nylon.
Fechadura cilíndrica tipo Yale (com cópia).
Alta capacidade de armazenamento de pastas e fácil deslizamento.
Material passar por rigoroso processo químico de limpeza através de banhos desengraxantes/fosfatizantes (biodegradável).
Medidas Externas:
1330 Alt x 470 Larg x 700 Prof
Trilho Telescópico com esferas de aço.
- 52 32245 5,0000 UN Aparelho de encadernação
APARELHO DE ENCADERNAÇÃO
O Aparelho de Encadernação A4 20 Vias possui 3 posições de furos, com capacidade de perfurar 20 folhas por vez de forma manual e de realizar 54 furos na folha. Possui margeador para regular a posição de furação de páginas que se adapta a diferentes tamanhos de materiais.
- 53 21397 20,0000 UN Caixa organizadora para escritório
empilhável
Dimensões do produto 55 x 36,5 x 31 centímetros
Material plástico

OBS 01: Serão desconsideradas as propostas que apresentarem valores superior ao descrito no Anexo V (Proposta Financeira).

OBS 02: As quantidades serão solicitadas conforme a necessidade das Secretaria solicitante, não tendo a administração a obrigação de adquirir a quantidade total estimada.

2.2. Além da apresentação da proposta escrita devidamente assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, a mesma deverá preenchê-la em meio eletrônico conforme arquivo fornecido pela Secretaria de Administração, através do aplicativo SysPropostas, disponível gratuitamente no link abaixo e entregá-la, obrigatoriamente em meio digital juntamente com a proposta impressa do programa (SysPropostas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

sob pena de desclassificação da mesma.

<http://www.systempro.com.br/central-de-downloads/syspropostas/#1489671590587-dd63e110-5718>

OBS: a prefeitura municipal solicita que se possível a Licitante gravar o arquivo para abertura da proposta em Pen Drive, para o melhor manuseio no ato do Certame.

2.3. A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) seguinte(s) endereço(s): Av. Irmãs Consolata n° 189 Centro Paulo Bento - RS, nas Escolas Municipais Valério Schillo e Monteiro Lobato, após a ordem de fornecimento emitida pelo Responsável em até 20 dias, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal da ata de registro de preços, para que esse acompanhe a entrega.

III – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do artigo 164 da Lei Federal n° 14.133/2021.

3.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no quadro mural da prefeitura municipal ou em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão.

3.4. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

3.5. Somente serão recebidas impugnações protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município ou através do e-mail: licitacao@paulobento.rs.gov.br

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

4.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de declaração firmada por contador.

4.4.1. A declaração mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação.

4.4.2. O credenciamento do licitante como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (enquadrada nas exigências do artigo 34 da Lei nº 11.488/07), somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no item 4.4 deste Edital.

4.4.3. A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou cooperativa, na forma estabelecida nos itens 5.4 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, da aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações aplicáveis ao presente certame.

4.4.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

V – DO CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

5.2. A documentação para o credenciamento deverá ser apresentada no início da sessão pública ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação e não serão devolvidos.

5.2.1. A Licitante, para se credenciar e estar apta a participar do certame, deverá apresentar:

a) Comprovante de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), emitida a menos de 10 dias.

b) Comprovante de idoneidade/não haver restrição de contratar com a Administração Pública, junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedoras, emitida a menos de 10 dias.

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com os devidos CNAEs, de permissão de vendas.

5.2.2. O licitante que estiver enquadrado como Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e desejar usufruir do regime diferenciado e ser favorecido com o que está disciplinado na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, deverá apresentar a seguinte documentação:

a) **Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de Abril de 2007, que será considerada válida até 1 (um) ano após a data de sua emissão e/ou declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.**

5.3. É obrigatória a apresentação do documento de identidade.

5.4. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado da prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

tal investidura e para prática dos demais atos inerentes ao certame.

b) Se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, atribuindo ao mesmo poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

5.5. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.6. Para exercer o direito de participar do pregão é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo, sob pena do não recebimento dos envelopes.

VI – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 Para participação no certame a licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Pregão Presencial Registro de Preços(Lei 14.133) n° 4/2024
ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Pregão Presencial Registro de Preços(Lei 14.133) n° 4/2024
ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

6.1.1 O Envelope n° 01 deverá conter:

A proposta (Modelo-Anexo IV) apresentada em linguagem clara e explícita, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, contendo os valores, unitários e totais, expressos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

em REAIS, duas casas após a vírgula, e ainda:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contato;

b) Marca e identificação do produto ofertado com seu respectivo catálogo para os equipamentos elétricos e eletrônicos.

c) declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que a proposta vigorará pelo prazo de até 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados da data limite prevista para entrega das propostas. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 120 (cento e vinte) dias.

d) Declaração que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso I, do artigo 63, da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

OBS.: No preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

7.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

7.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 7.1, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.3. Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.4. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

7.4.1. Os lances serão pelo PREÇO UNITÁRIO.

7.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste edital.

7.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

7.7.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

7.8. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no item 4.4 deste edital.

7.8.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.8.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.8.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

7.9. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item 7.8.2 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.10. O disposto nos itens 7.8 a 7.9 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

8.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o item.

8.5. Nas situações previstas nos subitens 7.2 e 7.3, o Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

8.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

8.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

8.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o lote à licitante vencedora do certame.

8.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.

8.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao disposto neste edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 9.1 alíneas a à e, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

8.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 8.11, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

8.13. O benefício de que trata o item 8.11 não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.14. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.15. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.15.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

IX – DA DOCUMENTAÇÃO – Envelope n° 2:

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos, em vigor na data de abertura da sessão pública do Pregão:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social ou sua consolidação e a última alteração contratual, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedades por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; com data de emissão não superior a 06 (seis) meses, contados da data da abertura da presente licitação, salvo se contiverem prazo expresse no corpo das respectivas certidões;

- f)** Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)
- g)** Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.
- h)** Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.
- i)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
- j)** Prova de Regularidade Trabalhista a ser feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, atestando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- k)** Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante.
- l)** Declaração, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.
- m)** Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor do foro da comarca da sede da empresa interessada, emitida a menos de 60 (sessenta) dias da data de abertura desta licitação;
- n)** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.2. O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

X – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº 2940/2024 de dezoito de janeiro de 2024, e Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

XI – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, e em consonância com a proposta de preços.

11.2. Manter, durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

11.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da ata de registro de preços.

11.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado da ata de registro de preço ou da nota de empenho.

11.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

XII – DO PRAZO DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

12.1. O fornecimento do objeto licitado deverá ser entregue em até 20 (Vinte) dias após a solicitação pela Secretaria, Conforme Descrito no Edital e Termo de Referência.

12.2. Todas as despesas relativas a entrega do objeto correrão por conta exclusiva da empresa vencedora da licitação.

12.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado inicialmente, devidamente atualizado.

12.4. No caso de incorreções na entrega, os mesmos serão devolvidos e o pagamento será efetuado após a sua reapresentação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena das sanções previstas no presente edital. A entrega dos objetos licitados será efetuada semanalmente conforme cronograma do Nutricionista, acompanhada de Nota Fiscal.

12.11. O objeto da ata de registro e preço será recebido de forma provisória e definitiva, as quais serão realizados na forma do artigo 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento dos serviços da ata de registro de preços:

I - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

I.I - O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

a) Realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na execução;

b) Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;

c) A fiscalização do Município realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pela Contratada.

II - definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II.I - O(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo do(s) serviço(s) contratado(s) será(ão) lavrado(s) de acordo com o constante no art. 140, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:

a) Atendidas todas as reclamações do Município referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na execução dos serviços;

c) Entrega dos seguintes documentos: Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, e FGTS e Certidões negativas de que não pesam sobre os serviços quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

12.12. O objeto da ata de registro de preços poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a ata de registro de preços.

12.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços, nos limites estabelecidos pela lei ou pela ata de registro de preços.

12.14. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou na ata de registro de preços.

12.15. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto da ata de registro de preços exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

12.16. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.17. O objeto deverá ser entregue de forma a não ser danificado durante as operações de carga, transporte e descarga.

12.18. A presente ata de registro de preços terá sua vigência a partir da assinatura por 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com anuência da CONTRATADA, se as quantidades totais não forem adquiridas, lembrando que as quantidades estimadas totais não tem o Município a obrigatoriedade de adquirir as quantidades totais estimadas.

XIII – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até em até 10 dias após a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

entrega do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, através de depósito bancário na conta-corrente da proponente.

13.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo proponente deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.3. No caso de incorreções na entrega, os mesmos serão devolvidos e o pagamento será efetuado após a sua reapresentação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena das sanções previstas no presente edital.

13.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.5. Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos, e o valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.

XIV – DAS PENALIDADES

14.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá aplicar ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.1.2. A sanção prevista no inciso I do item 14.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no [inciso I do caput do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), quando não se justificar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

a imposição de penalidade mais grave.

14.1.3. A sanção prevista no inciso II do item 14.1, será calculada na forma do edital ou da ata de registro de preços, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da ata de registro de preços ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.1.4. A sanção prevista no inciso III do item 14.1 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.1.5. A sanção prevista no inciso IV do item 14.1 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.1.4 deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.1.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 14.1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal;

14.1.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 14.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do item 14.1.

14.1.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.1.9. A aplicação das sanções previstas no item 14.1 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

14.2. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 14.1, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.3. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 14.1 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

XV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, convocará no prazo de até 05 (cinco) dias, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura da ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do edital.

15.2. Caso a empresa adjudicatária não assine a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

XVI – DA RESCISÃO

16.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem a Lei 14.133/2021.

XVII – DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização será de competência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo, através das diretoras das escolas municipais, **Sra. Luci Claudia Wietrzykowski Goetems e Ana Paula Lissa Dal Prá**, e do almoxarifado central, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2940/2024.

17.2. O Município fiscalizará a execução do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

17.3. A fiscalização pelo Município não desobriga a proponente de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

17.4. A ausência de comunicação por parte do Município, referente a irregularidades ou falhas, não exime a proponente das responsabilidades determinadas neste edital.

XVIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Servirão para cobertura da despesa da presente Licitação as seguintes dotações orçamentárias:

06.02.12.361.0118.1024.4.4.90.52.10.00.00
06.02.12.361.0118.1024.4.4.90.52.12.00.00
06.02.12.361.0118.1024.4.4.90.52.33.00.00
06.02.12.361.0118.1024.4.4.90.52.34.00.00
06.02.12.361.0118.1024.4.4.90.52.42.00.00
06.02.12.361.0118.2034.3.3.90.30.14.00.00
06.02.12.361.0118.2034.3.3.90.30.16.00.00
06.02.12.361.0118.2034.3.3.90.30.21.00.00
06.02.12.361.0118.2034.3.3.90.30.24.00.00
06.02.12.361.0118.2034.3.3.90.30.99.00.00
06.02.12.365.0117.1023.4.4.90.52.12.00.00
06.02.12.365.0117.1023.4.4.90.52.33.00.00
06.02.12.365.0117.1023.4.4.90.52.34.00.00
06.02.12.365.0117.1023.4.4.90.52.42.00.00
06.02.12.365.0117.2032.3.3.90.30.14.00.00
06.02.12.365.0117.2032.3.3.90.30.16.00.00
06.02.12.365.0117.2032.3.3.90.30.21.00.00
06.02.12.365.0117.2032.3.3.90.30.30.00.00
06.02.12.365.0117.2032.3.3.90.30.99.00.00

XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões.

19.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

19.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Irmãs Consolata, 189, Paulo Bento – RS, CEP 99718-000, telefone (54) 992917170, ou pelos e-mails; licitacao@paulobento.rs.gov.br prefeitura@paulobento.rs.gov.br .

19.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.5. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.6. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Paulo Bento, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Paulo Bento se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim-RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja

19.10. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I – Termo de Referência

II – declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

III – declaração do menor.

IV – declaração de enquadramento para ME e EPP.

V – Modelo de proposta financeira.

VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Prefeitura de Paulo Bento, RS, 19 de fevereiro de 2024.

GABRIEL JEVINSKI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA:

Secretaria: Secretariaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Responsável: Maiara Oliveira

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Finalidade: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, destinados a atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, conforme tabela de itens anexa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Diante as diversas necessidades de atualização de materiais pedagógicos, déficit de materiais eletrônicos e demais itens, faz-se necessária abertura deste Registro de Preço, para que determinados materiais sejam adquiridos conforme necessidade.

Os materiais elencados na planilha anexa, encontram-se desatualizados, ou ultrapassado, bem como, há materiais tecnológicos os quais as escolas não possuem, fazendo-se necessária suas aquisições diante a democratização da educação, o qual permite que todas as origens possam ter oportunidade de adquirir habilidades e conhecimentos básicos de novas tecnologias.

3. DESRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XXI - a, da Lei Federal nº 14.133/2021 serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens), conforme planilha anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais adquiridos têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos detalhados em orçamento anexo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XXI - a), da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, a contratação será realizada por meio de Registro de Preço, levando em consideração o menor preço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO/ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos materiais será realizada nos locais indicados pela Secretaria Municipal da Educação.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A gestão e a fiscalização dos objetos contratado, será realizada pelas diretoras das escolas municipais, Luci Claudia Wietrzykowski Goetems e Ana Paula Lissa Dal Prá.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2940/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão das atas de registro de preços, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Paulo Bento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A conferência dos materiais fica a cargo dos gestores das atas de registro de preços devendo obedecer a descrição do objeto conforme edital. O pagamento será realizado em até 10 dias, após a execução do serviço e mediante emissão de nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Será tomando por base os menores preços cadastrados no processo licitatório.

9. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor médio estimado será de R\$ 353.912,39, conforme orçamentos em anexo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Art. 10 Decreto Municipal n.º 2940/2024, que instituiu o procedimento administrativo para a realização de pesquisa:

"No processo licitatório e nas contratações diretas, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no menor preço aferido por meio da adoção do procedimento de pesquisa de preços respeitados os parâmetros previstos no parágrafo 1º do artigo 23 da Lei no 14.133/21, sem prejuízo do disposto em eventual regulamento municipal específico.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (...)

Para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

âmbito do Município de Paulo Bento nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº14.133/2021, e Conforme Decreto Municipal N° 2940/2024.

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa financeira decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

06.02.12.361.0118.2034.3.3.90.39.22.00.00 – R\$ 3.000,00 (três mil reais)
06.02.12.365.0117.2032.3.3.90.39.22.00.00 – R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Paulo Bento-RS, 02 de fevereiro de 2024.

Requisitante da Despesa:

Maiara Oliveira
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref. ao Processo de Licitação Pregão Presencial N° Pregão Presencial (Lei 14.133) 4/2024

A empresa licitante _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso I, do artigo 63, da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento

_____, em ____ de _____ de 2024.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Observação: Deverá ser entregue junto ao envelope n°01 Proposta Financeira e também no credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial (Lei 14.133) N° 4/2024**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, em ____ de _____ de 2024.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO IV

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial (Lei 14.133) N° 4/2024**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n° 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no CRC e assinatura do Contador ou Técnico Contábil da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO V

PROPOSTA FINANCEIRA

Processo Licitatório...: 18/2024

Modalidade: Pregão Presencial (Lei 14.133) Nº 4/2024

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,0000 UN	<p>Projektor</p> <p>Tecnologia 3LCD de 3 chips para o melhor brilho em cores de sua categoria: 3.400 lumens de brilho em cores e 3.400 lumens brilho em branco. Configuração fácil e versatilidade de posicionamento: Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, e slider horizontal. Resolução nativa XGA e performance 4:3: para imagens vibrantes e coloridas. Conectividade HDMI: obtenha qualidade de vídeo e áudio com um único cabo. Lâmpada de longa duração a um preço acessível: até 12.000 horas em Modo ECO. Alto-falante integrado de 5W: para projeções cativantes.</p> <p>Especificações Técnicas Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus / Slider: Horizontal: ±30 graus Plug and Play USB: Projektor compatível com computadores PC e Mac. Razão de contraste: Até 15 000:1</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores
Energia Voltagem: 100 240VAC ±10%,
50 / 60Hz AC Consumo de energia: Modo ECO: 235 W / Modo Normal: 345 W / Em Espera: Máx. 2W
Itens Inclusos Projetor Cabo de energia, Cabo HDMI (1,8 m) ,Controle remoto do projetor, Pilhas, Folha de instalação rápida ,Cartão de garantia Garantia 36 meses Incluso suporte de teto com extensor e instalação
Valor de Referência: 4.763,0000
Marca: _____

2	8,0000 UN	Cabo HDMI 4K 4k 10 Metros Para Projetor CABO HDMI HDR 4K ULTRA HD 3D Especificações: -Cabo blindado ultra resistente de alta qualidade. -Revestido em pvc -10 metros de comprimento. -Cabo hdmi 2.0 em alta velocidade com tecnologia ultra hd 4k 3d. -Compatível com videos e imagens em 4k. -Compatível com HDTV versão: 1.0, 1.2, 1.3A CAT 2, HIGHT SPEED 1.4 E 2.0. Valor de Referência: 155,0000 Marca: _____	_____	_____
3	4,0000 UN	Smart TV Led 43" Smart TV43 Conexões: 2 x HDMI 1 x USB RF 1 Terrestrial / 1 Cable Conectividade: RJ45 WiFi Alimentação: Energia: AC100-240V 50/60Hz Consumo max de energia: 120 Audio: Dolby Digital Plus: Sim Saída de Audio (RMS): 20W Tipo de Speaker: 2CH (10W+10W) Dispositivo Smart: Tipo Smart TV: Smart Sistema Operacional: Tizen Valor de Referência: 2.200,0000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

4	2,0000 UN	Geladeira REFRIGERADOR 410 L 2 portas, frost free, cor branca, 220V Valor de Referência: 3.400,0000 Marca: _____	_____	_____
5	10,0000 UN	Telefone de mesa APARELHO TELEFONE SEM FIO Bateria de alta duração; Funções que compõem este aparelho: Identificador de chamadas, Chamadas simultânea, Redial; Chamada em espera; transferência de chamada. Valor de Referência: 150,0000 Marca: _____	_____	_____
6	10,0000 UN	Aquecedor de ambiente ELÉTRICO Aquecedor portátil, com termostato, 1500W, 2 níveis de temperatura. Valor de Referência: 130,0000 Marca: _____	_____	_____
7	5,0000 UN	Caixa de Som 25w de potência/RMS, bluetooth, classificação PIX7, à prova d'água, USB, bateria de até 15h, conexão TWS, entrada para cartão SD, entrada auxiliar de áudio, conectividade sem fio. Valor de Referência: 1.200,0000 Marca: _____	_____	_____
8	5,0000 UN	Chaleira elétrica de 1,7 lts 220v, 1850 watts Valor de Referência: 140,0000 Marca: _____	_____	_____
9	2,0000 UN	Forno elétrico 44 litros, auto limpante LITROS Forno eletrônico com dourador, timer, 1750W, 220V Valor de Referência: 650,0000 Marca: _____	_____	_____
10	2,0000 UN	Forno microondas 31 litros, 220V, potência 1000W, branco 31LTSBranco 200 Volts. Pannel Integrado com Display LCD;Níveis de potência: 10;Relógio;Descongelamento;Receitas pré-programadas;Função Manter Aquecido;Trava de Segurança.Potência: 900 Watts. Consumo aproximado de energia: 900 W/h. Classificação energética: A. DimensõesTamanho (AxLxP): 30,1 x 53,8 x	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

39,1 cm. Peso: 16 Kg. Garantia 12 meses

Valor de Referência: 780,0000

Marca: _____

11	2,0000 UN	Freezer horizontal com capacidade de 246 litros Cor: Branca; Painel de controle externo; Dreno para gelo; Compartimento de congelamento rápido; Pés ajustáveis; 5 Cestos deslizantes e removíveis; 1 Prateleira; 1 Gavetão; Dimensões aproximadas: (AxLxP) 170 x 61,6 x 69,1 cm; Garantia: 12 meses Valor de Referência: 6.600,0000 Marca: _____	_____	_____
12	2,0000 UN	Lavadora de alta pressão 220V, 2.200' si, 300L/H m³/h, 1800W Valor de Referência: 1.800,0000 Marca: _____	_____	_____
13	2,0000 UN	Aspirador de folhas secas, soprador com alto desempenho A BATERIA Tensão da bateria V 18, Peso kg 2.2, Força de sopro N 5. Velocidade do ar m/s 38, Max. airspeed m/s 44, tecnologia da bateria Lithium-Ion, autonomia da bateria min 0-10, chave de ativação, a ferramenta pode ser usada somente com a chave de ativação plugada, se a chave for removida, o funcionamento é interrompido para evitar a ativação involuntária. Carregador LK 45 - bivolt 127/220V, e a carga é interrompida assim que o equipamento atinge 100%, podendo ser verificada a qualquer momento apenas pressionando um botão. 12 meses de garantia. Valor de Referência: 1.150,0000 Marca: _____	_____	_____
14	2,0000 UN	Televisor 32", com controle remoto, 220V, garantia de 01 ano Valor de Referência: 1.500,0000 Marca: _____	_____	_____
15	2,0000 UN	Lavadora de roupa capacidade 12Kg - Abertura superior, cor branca, painel eletrônico, 12 programas de lavagem, 4 níveis de água, voltagem 220V,	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

1 ano de garantia, acompanhada de manual de instruções em português, o fornecedor deverá encaminhar uma garantia contratual, por meio de um termo escrito, que deverá esclarecer: no que consiste a garantia; qual o seu prazo; qual o lugar onde deve ser exigida; o que a garantia não cobre.
Valor de Referência: 4.200,0000

Marca: _____

16	10,0000 UN	Conjunto jogo de Xadres completo para jogo de xadrez oficial com tabuleiro em madeira, com casas marchetadas de 5x5 cm e peças em madeira maciça, Rei 10 cm, com bases chumbadas e feltro, peso 1.9 kg com dimensão de 42x6x21 cm. Peças em plástico. Valor de Referência: 500,0000 Marca: _____	_____	_____
17	10,0000 UN	Dominó tradicional em mdf - Jogo Dominó Tradicional com 28 peças de 2,3x5cm cada, em madeira de reflorestamento (MDF) 6mm de espessura. Impressão em serigrafia cor preta com acabamento de alta qualidade, durabilidade e resistência. Valor de Referência: 50,0000 Marca: _____	_____	_____
18	10,0000 UN	Jogo de Damas Tabuleiro 28X28cm - Descrição: Material Plástico, Madeira de engenharia -Cor Multicolor - tabuleiro em madeira MDF. Acompanha kit de peças em plástico e regras básicas. Tamanho do tabuleiro 28x28 cm. Com sacola prática para organizar e guardar as peças Valor de Referência: 50,0000 Marca: _____	_____	_____
19	10,0000 UN	Bola de futebol Futsal 1000 Peso : 410-430g Circunferência : 62,5-63,5cm Gomos : 11 Laminado : PU PRÓ Construção : Termotec Câmara : 6D Sistema de Forro : Termofixo Camada Interna : Neotec	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Processo Extra : Dupla Colagem

Miolo : Cápsula SIS

Apresentar amostra

Valor de Referência: 400,0000

Marca: _____

20	15,0000 UN	Bola de futsal futsal 200 Peso: 350-380g Circunferência: 55-58cm Gomos: 8 Laminado: PU Construção: Termotec Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Neogel Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS Apresentar amostra Valor de Referência: 230,0000 Marca: _____	_____	_____
21	15,0000 UN	Bola de futsal oficial 100 Peso: 300-330g Circunferência: 52-55cm Gomos: 8 Laminado: PU Construção: Termotec Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Neogel Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS Apresentar amostra Valor de Referência: 230,0000 Marca: _____	_____	_____
22	15,0000 UN	Bola de Futsal iniciação 08 Peso: 180-200g Circunferência: 48-50 cm Gomos: Não há Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Cápsula SIS. Apresentar amostra Valor de Referência: 50,0000 Marca: _____	_____	_____
23	15,0000 UN	Bola iniciação 10 Peso: 180-200g	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

		Circunferência: 48-50 cm Gomos: Não há Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Cápsula SIS. Apresentar amostra Valor de Referência: 55,0000 Marca: _____		
24	15,0000 UN	Bola iniciação 12 Peso: 250-270g Circunferência: 57-59 cm Gomos: Não há Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Cápsula SIS. Valor de Referência: 60,0000 Marca: _____	_____	_____
25	5,0000 UN	Bola de voley Peso: 260-280g Circunferência: 65-67cm Gomos: 12 Laminado: PU SUPER SOFT Construção: Ultra Fusion Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS Apresentar amostra Valor de Referência: 140,0000 Marca: _____	_____	_____
26	5,0000 UN	Bola de Voley Mirim laminado: pu gomos: 18 camada interna: evacel miolo: cápsulasis tecnologia construção: ultra fusion peso: 240-270g circunferência: 60-63cm Apresentar amostra Valor de Referência: 170,0000 Marca: _____	_____	_____
27	2,0000 UN	Bola de vôlei oficial laminado: microfibra gomos: 18 camada interna: neotec miolo: cápsula sis	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

		tecnologia construção: termotec peso: 260-280g circunferência: 65-67cm Valor de Referência: 480,0000 Marca: _____		
28	5,0000 UN	Bola de basquete basquete mirim laminado: borracha miolo: cápsula sis tecnologia construção: vulcanizada peso: 450-500g circunferência: 72-74cm Apresentar amostra. Valor de Referência: 95,0000 Marca: _____	_____	_____
29	8,0000 UN	Bola de campo Peso: 410-450g Circunferência: 68-70 cm Gomos: 14 Laminado: PU Construção: Termotec Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Neogel Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS Apresentar amostra Valor de Referência: 300,0000 Marca: _____	_____	_____
30	4,0000 UN	Bloco de partida para pista de atletismo de alumínio. Armação rígida de alumínio com apoios de alumínio revestidos de borracha. Adequado para todas as pistas. Modelo bastante resistente, porém, indicado para atletas iniciantes. Ajuste de distância dos apoios. As dimensões da barra central são 64 x 7 cm, pesa aproximadamente 2,9kg e os pedais medem 15 cm de altura. Possui 14 posições de distância na barra central. Valor de Referência: 500,0000 Marca: _____	_____	_____
31	25,0000 UN	Bambolê 100cm Valor de Referência: 5,0000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

32	25,0000 UN	Bambole 60cm Valor de Referência: 5,0000 Marca: _____	_____	_____
33	1,0000 UN	Torso 85 cm 24 peças Valor de Referência: 3.500,0000 Marca: _____	_____	_____
34	6,0000 UN	Torre caiu pediu mdf 54 pçs Valor de Referência: 100,0000 Marca: _____	_____	_____
35	10,0000 UN	Baralho Uno Valor de Referência: 20,0000 Marca: _____	_____	_____
36	10,0000 PC	Pega varetas Valor de Referência: 10,0000 Marca: _____	_____	_____
37	2,0000 UN	Kit Mini Traves Valor de Referência: 530,0000 Marca: _____	_____	_____
38	5,0000 UN	Kit Badminton com duas raquetes e petecas Valor de Referência: 100,0000 Marca: _____	_____	_____
39	25,0000 UN	Pula corda individual Valor de Referência: 8,0000 Marca: _____	_____	_____
40	2,0000 UN	Parque infantil colorido em madeira plástica Parque infantil colorido em madeira plástica. Area de ocupação do brinquedo: 12,30 x 4,70 Indicado para Faixa etária de até 03 a 12 anos Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071.
Certificado emitido por laboratório
acreditado pelo Inmetro. 03 Plataforma com
estrutura metálica cantoneira galvanizada
à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm,
com assoalho em tábua de madeira plástica
cor itaúba, cobertura superior em plástico
rotomoldado, em formato de pirâmide
quadrada; Altura do chão até o assoalho:
1,35m. 01 Plataforma com estrutura
metálica cantoneira galvanizada à fogo
medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com
assoalho em tábua de madeira plástica ,cor
itaúba, cobertura superior em plástico;
Altura do chão até o assoalho: 0,95 cm 01
Plataforma com estrutura metálica
cantoneira galvanizada à fogo medindo
30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em
tábua de madeira plástica , cor itaúba,
sem cobertura com coqueiro decorativo.
Altura do chão até o assoalho:0,85cm; 01
Plataforma com estrutura metálica
cantoneira galvanizada à fogo medindo
30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em
tábua de madeira plástica, cor itaúba, sem
cobertura; Altura do chão até o assoalho:
1,25m; 01 Escada de 6 degraus,
confeccionada em polietileno rotomoldado
parede dupla, com degraus antiderrapante,
medindo 2,00m x 0,60cm, com estrutura
inferior em tubo 30x50mm e corrimãos em
tubo de 1

18. 01 Escada de 6 degraus,

confeccionada em polietileno rotomoldado
parede dupla, com degraus antiderrapante,
com estrutura inferior em tubo 30x50mm e
corrimãos em tubo de 1

18. 01 Escada de 5

degraus, confeccionada em polietileno
rotomoldado parede dupla, com degraus
antiderrapante, com estrutura inferior em
tubo 30x50mm e corrimãos em tubo de 1

18.

01 Rampa de cordas com estrutura em tubo
de 1 ½

18, com cordas de nylon 14mm e

junção em plástico injetado colorido,
medindo 0,80x1,80m. Altura: 1,35 01 Rampa
de cordas com estrutura em tubo de 1 ½

18, com cordas de nylon 14mm e junção em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura: 0,95 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½

18,

com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura 1,25 01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus 01 Escalada Vertical em PEAD 4 degraus 01 Tubo de ligação em T, com diâmetro de 0,75m e 1,50m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores, com bolha transparente em material resistente na parte superior com 30 cm de profundidade. 01 Tubo de ligação em S, composto por duas curvas de 45 graus, com diâmetro de 0,75m e 1,28 de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores. 01 Passarela reta medindo 1,95m de comprimento com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼

16 e fechamento lateral em ferro

mecânico 3/8. 01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,50m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm 01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 1,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla. 01 Tubo curvo 90 graus; 01 Tobogã em polietileno rotomoldado colorido, composto por 2 curvas 45 graus e 1 tubo reto 1000mm, diâmetro 730mm, flange de fixação em polietileno rotomoldado medindo 1080x980mm, seção de saída para desaceleração em polietileno rotomoldado colorido parede dupla. 01 Descida de Bombeiro, confeccionada em tubo de 1 ¼

16, medindo 2,70m de comprimento. 02

Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla com formato de janela;

Apresentar juntamente com a proposta de preços, sob pena de desclassificação, catálogo ou folder ilustrativo.

Na Habilitação e Qualificação Técnica apresentar: Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto a ser entregue atende as normas técnicas da ABNT

Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente proposta, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, juntamente com a NF do Produto fornecido. Prova de registro da Proponente na entidade profissional competente CREA, Registro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Comprovação da proponente de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional (responsável técnico Engenheiro Mecânico) devidamente habilitado pelo CREA.

Valor de Referência: 66.500,00

Marca: _____

41

250,0000 MT Grama sintética
Artificial 12mm com proteção UV e
Anti-Fungo com instalação
Valor de Referência: 88,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Marca: _____

- | | | | | |
|----|-----------|---|-------|-------|
| 42 | 1,0000 UN | <p>Casinha Kids House</p> <p>Com cores vivas e detalhes super divertidos, é fabricada com material resistente com proteção UV. Possui pia com fogãozinho, uma porta na frente e meia porta nos fundos. Além disso, conta ainda com uma lateral aberta para melhor visão dos pais ou responsáveis durante a brincadeira. Recomendado para crianças acima de 5 anos. É diversão garantida para os pequenos!</p> <p>TAMANHO DA CASINHA: Comp.: 1,23 x Alt.: 1,27 x Larg.: 1,30 m</p> <p>ALTURA INTERNA: para crianças de até 1,20 m</p> <p>Valor de Referência: 4.900,0000</p> <p>Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 43 | 1,0000 UN | <p>Playground</p> <p>Casinha na Árvore Smart, que simula uma casa de árvore, mas com alguns diferenciais como o escorregador em onda e em curva, escalada, balanços e cesta de basquete, um tronco oco que possibilita a criança entrar pelo piso através de um alçapão e ter uma visão de cima da copa da árvore. No alto da árvore as crianças poderão criar situações inusitadas, através da utilização do observador (luneta) e deixar a imaginação fluir.</p> <p>Dimensões 2,80 x 3,14 x 3,97 m</p> <p>Valor de Referência: 17.500,0000</p> <p>Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 44 | 2,0000 UN | <p>Escorregador com balanço</p> <p>Escorregador com balanço</p> <p>. O escorregador com balanço é um playground 2 em 1. Fabricado em material super resistente, o escorregador proporciona mais segurança, pois possui 4 degraus antiderrapantes e base larga. O balanço vem acompanhado de dois ganchos para fixação e cordas em plástico. É fácil de montar, armazenar e transportar, além de incentivar a socialização entre as crianças e colaborar no desenvolvimento da coordenação motora e do equilíbrio, enquanto se divertem. Produto recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade.</p> <p>Valor de Referência: 4.000,0000</p> | _____ | _____ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

semi-brilho. Cor a definir

Valor de Referência: 2.900,0000

Marca: _____

48	6,0000 UN	Cadeiras secretaria executiva - Assento Encosto Anatômicos Estofados com revestimento em poliéster. - Preteção de Polipropileno na parte de trás do encosto e em baixo do assento - Braços pretos com regulagem de altura do apoio - Regulagem altura e aproximação do encosto - Base Giratória em aço Proteção preta com regulagem de altura a gás com 5 rodízios duplos. Apresentar certificados ABNT NBR 13962 especifica as características físicas/dimensionais. ABNT NBR ISO 9001 determina requisitos para um Sistema de Gestão da Qualidade Valor de Referência: 180,0000 Marca: _____	_____	_____
49	15,0000 UN	Estante de aço Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de alta qualidade. Colunas com regulagem de altura e prateleiras com reforço tipo omega, dobras laterais. Porcas e parafusos sextavados zincados. Pintura eletrostática em Epoxi Pó de alta qualidade. Secagem em estufa em alta temperatura. Material passa por rigoroso tratamento anti corrosivo. Dimensões Padrão: 1980 Altura X 920 Largura X 300 Profundidade Valor de Referência: 420,0000 Marca: _____	_____	_____
50	5,0000 UN	Armário em aço R Confeccionado em chapa de Aço SAE 1010/1020 com 02 portas, dobradiças internas (antiviolação). Cremalheiras para regulagem de altura das prateleiras. Possui 01 prateleira fixa e 03 reguláveis. Fechadura cilíndrica tipo Yale. Material passa por rigoroso tratamento químico desengraxante/fosfotizante PINTURA:	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Eletrostática em Epoxi Pó de alta
qualidade.

MEDIDAS:

1980 Altura x 900 Largura x 400

Profundidade (mm)

Valor de Referência: 1.900,0000

Marca: _____

51	5,0000 UN	Arquivo em aço Arquivos em Aço SAE 1010/1020 com 04 gavetas para pasta suspensa. Possui porta etiquetas. puxador estampado e arejadores. Trilho deslizante em patins de nylon. Fechadura cilíndria tipo Yale (com cópia). Alta capacidade de armazenamento de pastas e fácil deslizamento. Material passar por rigoroso processo químico de limpeza através de banhos desengraxantes/fosfatizantes (biodegradável). Medidas Externas: 1330 Alt x 470 Larg x 700 Prof Trilho Telescópico com esferas de aço. Valor de Referência: 1.050,0000 Marca: _____	_____	_____
52	5,0000 UN	Aparelho de encadernação APARELHO DE ENCADERNAÇÃO O Aparelho de Encadernação A4 20 Vias possui 3 posições de furos, com capacidade de perfurar 20 folhas por vez de forma manual e de realizar 54 furos na folha. Possui margeador para regular a posição de furação de páginas que se adapta a diferentes tamanhos de materiais. Valor de Referência: 1.200,0000 Marca: _____	_____	_____
53	20,0000 UN	Caixa organizadora para escritório empilhável Dimensões do produto 55 x 36,5 x 31 centímetros Material plástico Valor de Referência: 50,0000 Marca: _____	_____	_____

Fornecedor ...:

Endereço

CNPJ.....:

